



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – CEP 12120-000–Tremembé-SP - Fone: (12) 3607.1000– FAX: 3607.1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

**LEI Nº 4.799, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar permissão de uso de bem público na forma que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a outorgar em favor da Associação Religiosa Carmelo de Santa Face e Pio XII, inscrita no CNPJ sob o nº 72.533.904/0001-93, permissão de uso e construção de base de concreto com colocação de vidro e movimentação mecanizada, para instalação de imagem religiosa esculpida em tronco de árvore, da Serva de Deus "Madre Carminha", na Praça Anna Queiroz de Almeida e Silva "Anita Guarnieri", no centro desta localidade, de propriedade da municipalidade, devidamente identificada através do Memorial Descritivo e respectiva Planta Planimétrica que ficam parte integrante desta lei.

**§ 1º** - A permissão de uso sempre a título precário, será outorgada por prazo indeterminado, não gerando qualquer tipo de direito para a permissionária, podendo ser revogada a qualquer momento, com supedâneo no interesse público do Município;

**§ 2º** - Eventuais despesas relacionadas à construção correrão por conta da permissionária, não gerando quaisquer ônus à Administração Municipal.

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 11 de dezembro de 2019.

**MARCELO VAQUELI**

**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 11 de dezembro de 2019.

**JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES**  
**Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(LEI N.º 8.506 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.993)  
**PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS**

Rua 7 de Setembro Tremembé-SP- Caixa Postal nº 071 – Fone (12) 360, 701 – CEP 12.120-000- 07-1000-Fax:3607-1040  
E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Finalidade: **PERMISSÃO DE USO**  
Proprietário: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé  
Permissionário: Carmelo da Santa Face e Pio XII  
Local: Praça Anna Queiroz de Almeida e Silva”Anita Guarnieri, com frente para a Rua Joaquim Távora, Centro - Tremembé-SP

**DESCRIÇÃO DA ÁREA**

Área de terreno sendo uma parte da Praça Anna Queiroz de Almeida e Silva “Anita Guarnieri”, em que foi esculpida imagem de Madre Carminha, distando 15,00m do cruzamento da Travessa 6 de Agosto com a Rua Joaquim Távora, medindo 4,00m dentro da citada Praça e com frente para Rua Joaquim Távora; 4,00m de ambos os lados e dentro da citada Praça; 4,00m nos fundos para Avenida Tancredo Neves e ainda dentro da citada praça, encerrando uma área de 16,00m<sup>2</sup>.

**Tremembé, 21 de novembro de 2019**

  
\_\_\_\_\_  
**Marcelo Vaqueli**  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**RENAN DE PAVA MENDONÇA**  
Sec. Mun. Adj. de Obras Públicas  
e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - FONE: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br



LOCAÇÃO escala 1:200



SITUAÇÃO s/escala

**CROQUI:**

DE UMA ÁREA DE TERRENO 4,00m x 4,00m (16,00m<sup>2</sup>)

Para Permissão de uso

Local: Praça Anna Queiroz de Almeida e Silva - Anita Guarnieri, Avenida Tancredo Neves, Centro, Tremembé- SP

UTM: SISTEMA GOOGLE EARTH

início (eixo da área) Lat. 22°57'49" - Long. 45°32'43"

DATA: 20/11/2019